



Requerimento 090/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Requer informações sobre denúncias e ações de segurança referentes a perturbação do sossego, aglomerações e possíveis ilícitos na Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini, incluindo registros formais, conhecimento prévio pelos órgãos competentes, existência de ações integradas e eventual previsão de operações ou reforço de fiscalização."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, em especial o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno, o Vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício aos órgãos competentes na área de segurança pública e fiscalização municipal, solicitando as seguintes informações, referentes à Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini:

I – Se há, nos últimos 16 (dezesesseis) meses, registros formais de denúncias, ocorrências, boletins de ocorrência, protocolos de atendimento, autos de infração, notificações ou quaisquer outros documentos oficiais relacionados a perturbação do sossego, aglomerações de pessoas, consumo de bebidas alcoólicas em via pública, som alto, uso de entorpecentes ou outros possíveis ilícitos na Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini, especificando, sempre que possível, as datas, a natureza da denúncia e o encaminhamento dado em cada caso;

II – Se os órgãos de segurança pública e de fiscalização municipal tinham ou têm conhecimento prévio, por meio de relatórios internos, estudos, mapeamentos de áreas sensíveis ou outros instrumentos de gestão, acerca da existência de problemas recorrentes de segurança, perturbação do sossego, aglomerações e possíveis ilícitos naquela localidade, indicando, se houver, a classificação de risco e as medidas já recomendadas;

III – Se houve, nos últimos 16 (dezesesseis) meses, a realização de ações integradas, operações conjuntas, rondas intensificadas ou fiscalizações específicas envolvendo, dentre outros, Guarda Municipal, Polícia Militar, Secretaria Municipal responsável pela fiscalização de posturas, bem como outros órgãos eventualmente envolvidos, voltadas à prevenção e repressão de perturbação do sossego, aglomerações indevidas e ilícitos na Avenida Ibarale Cazarini, informando datas, objetivos, resultados e eventuais autuações ou encaminhamentos decorrentes;

IV – Se há, para o curto e médio prazo, planejamento, estudo ou previsão de novas operações, reforço de fiscalização, aumento de efetivo em rondas, instalação de equipamentos de monitoramento ou outras medidas preventivas e repressivas específicas para a área da Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini, indicando, se possível, o cronograma previsto, os órgãos responsáveis e as ações a serem implementadas;

V – Outras informações que os órgãos destinatários julgarem pertinentes para elucidar o quadro de segurança pública, perturbação do sossego, aglomerações e possíveis ilícitos na Avenida Ibarale Cazarini, contribuindo para o planejamento de políticas públicas e ações integradas no local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais, claras e detalhadas sobre a situação de segurança pública, perturbação do sossego, aglomerações e possíveis ilícitos na Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini, local que vem sendo alvo de constantes relatos de moradores e frequentadores quanto a episódios que, em tese, comprometem a tranquilidade, a ordem pública e a sensação de segurança da comunidade.

A perturbação do sossego, manifestada por meio de som em volume excessivo, reuniões em horário avançado da noite, trânsito intenso e desordenado de pessoas e veículos, além de outras condutas potencialmente ilícitas, afeta diretamente o direito constitucional ao descanso e à qualidade de vida, especialmente de famílias, crianças, idosos e trabalhadores que residem na região e necessitam de um ambiente minimamente silencioso e seguro.

Cabe ao Poder Público, em todas as suas esferas, zelar pela integridade física, moral e psicológica da população, bem como assegurar a observância das normas de postura, segurança, trânsito e convivência urbana. Para que este dever seja plenamente cumprido, é imprescindível que o Poder Legislativo disponha de dados oficiais, quantitativos e qualitativos, que permitam compreender a real dimensão dos problemas enfrentados na Avenida Ibarale Cazarini, bem como avaliar a efetividade das ações já realizadas.

As informações solicitadas se mostram essenciais para subsidiar o trabalho de fiscalização desta Câmara Municipal, permitindo ao Vereador proponente e aos demais parlamentares acompanhar, com rigor técnico e transparência, as medidas adotadas pelos órgãos de segurança pública e de fiscalização, bem como identificar eventuais lacunas, necessidades de reforço operacional ou de integração entre as diversas estruturas envolvidas.

Ressalte-se que o pedido não tem caráter acusatório, mas sim propositivo e colaborativo, buscando fortalecer o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e os órgãos responsáveis pela segurança e fiscalização, com vistas à construção de soluções efetivas, planejadas e contínuas. A eventual existência de planejamento específico, operações integradas e reforço de fiscalização na região é de grande relevância para que se possa dar retorno adequado à população, demonstrando que o Poder Público está atento e atuante.

Diante do exposto, entende-se que o presente requerimento está em plena consonância com as atribuições fiscalizatórias do Parlamento Municipal, contribuindo para a proteção do

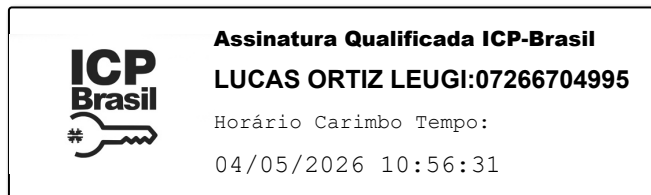
sossego público, a prevenção de ilícitos e a promoção de um ambiente mais seguro e harmonioso para todos os moradores e frequentadores da Avenida Ibarale Cazarini, no Residencial Cazarini.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026.

Lucas Leugi
Vereador

Apucarana, 04 de Maio de 2026.



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 04/05/2026 às 10:56:14.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c22b2cac3f0d7f460b7941c8bfd41efd**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **140698**.